



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

Revoga Resolução nº 92 de
31 de março de 1980.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica revogada Resolução nº 92 - de 31 de março de 1980, que justifica faltas dos Senhores Vereadores, às Sessões da Câmara Municipal.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 1980.-

Vereador *David Garcia Netto*
DAVID GARCIA NETTO

Presidente

Vereador *Eduardo Rosa*
EDUARDO ROSA

Secretário